

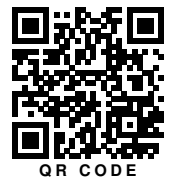


# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 16 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 170

### SUMÁRIO



QR CODE

|  |   |
|--|---|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....                              | 2 |
| ATOS OFICIAIS .....  | 2 |
| DECRETO (Nº 30/2018) .....                                     | 2 |
| RESOLUÇÃO (Nº 04/2018) .....                                   | 5 |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....                  | 6 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                                   | 6 |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018) ..... | 6 |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....                               | 6 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                                   | 6 |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018) ..... | 6 |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018) ..... | 7 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS**

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 30/2018)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 30 DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

“Convoca candidata aprovada em Avaliação Médica Ocupacional e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a ordem judicial constante da douta decisão prolatada no Mandado de Segurança, processo nº 0000154-11.2013.805.0240, que ora tramita nessa Comarca.

**CONSIDERANDO** que deve obediência ao princípio da harmonia constitucional entre os três poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica convocada a candidata aprovada em Avaliação Médica Ocupacional Senhora **Ariadna Souza Coelho Farias**, para comparecer no dia 19 de março do ano em curso das 8:00 às 12:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça da Bandeira nº. 176 – Centro, munidos dos documentos relacionados no anexo II, para o Ato de Nomeação e Posse.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º -** Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 2018.

**George Vieira Gois**  
Prefeito

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ANEXO I**

CANDIDATA APROVADA EM AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL

(DECRETO Nº. 30/2018)

**TÉCNICA EM CONTABILIDADE**

Ariadna Souza Coelho Farias

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



### Anexo II

01 foto ¾

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Carteira de Identidade (RG)

Título de Eleitor ( com comprovante da ultima eleição)

Inscrição no CPF (com comprovante de validade)

Certificado de reservista (para homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de escolaridade (fundamental, médio ou superior)

Inscrição no PIS /PASEP

Certificado de antecedentes criminais fornecido pela Secretaria de Segurança Pública

Declaração de Bens

Declaração de que mantém ou não vínculo empregatício.

**George Vieira Gois**

Prefeito

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**RESOLUÇÃO (Nº 04/2018)**

**ERIVELTON SOUZA MACEDO**  
**PRESIDENTE DO CMA**

Sapeaçu, 09 de março de 2018.  
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

| PREVISÃO DE FINANCIAMENTO               |   |
|---|---|
| BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA         |   |
| PISO                                    | SERVIÇO   |
| PAF - PISO BÁSICO FIXO                  | PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA |
| PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL              | SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS  |
| TOTAL                                   | TOTAL   |
| 1.125,00                                | 1.075,00  |
| VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12 |   |

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2018.

**RESOLVE:**

O CMA - Conselho Municipal de Assistência Social de Sapeaçu, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 09 de março de 2018, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Aprava O Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado, referente ao exercício de 2018, e da outras providências.

Resolução CMA nº 004/2018  
09 de março de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-044-2018 - CONTRATO Nº 051-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-044-2018, junto ao profissional CRISTIANO LEAL LIMA, Inscrito no CPF sob o nº012.508.495-19, no valor total de R\$ 2.332,20 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), cujo objeto é a contratação de profissional para prestação de serviços de serralheria para as secretarias de infraestrutura e desenvolvimento urbano e educação. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 13 de março de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-045-2018 – CONTRATO Nº 052-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-045-2018, junto a empresa LAR DOS IDOSOS DE CRUZ DAS ALMAS, inscrito no CNPJ: 13.249.073/0001-63, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços lavagem de roupas pertencentes ao Hospital Municipal de Sapeaçu. No valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) global. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 13 de março de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-046/2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-046/2018, junto a empresa RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrito no CNPJ: 13.850.516/0002-58, no valor de R\$ 5.199,48 ( Cinco mil cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Correspondente a aquisição de ares-condicionados a serem utilizados nas Unidades de Saúde deste Município. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 13 de Março de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.